

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 363

De 9 de maio de 1978

Dá denominação de ruas na VILA
TESCHE, nesta cidade.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Mu-
nicipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º- Fica denominada de rua CAIBATÉ-
a artéria que inicia na rua Ijui e termina na rua Tenente
Guilherme de Souza, no sentido leste/oeste, setor nº23;

de rua WENCESLAU DYTZ, a artéria que inicia na rua Ijui e
termina na rua Tenente Guilherme de Souza, paralela à rua
Caibaté, no sentido leste/oeste, setor nº23;

de rua MANSUETO BERNARDI, a artéria que inicia na rua Ijui
e termina na rua Tenente Guilherme de Souza, paralela à rua
Wenceslau Dytz, no sentido leste/oeste, setor nº23;

de rua SEVERINO LIMA, a artéria que inicia na rua Ijui e
termina na rua Tenente Guilherme de Souza, paralela à rua
Mansueto Bernardi, no sentido leste/oeste, setor nº23;

Prolonga a rua Professor DÉCIO MARTINS COSTA, desde a rua
Ijui até a rua Tenente Guilherme de Souza, no sentido les-
te/oeste, paralela à rua Coronel Raul Oliveira, setor nº..
23;

Prolonga a rua IJUI, desde a rua Professor Décio Martins
Costa, até a quadra nº11, da Vila Tesche, paralela à rua
José Dytz, no sentido sul/norte, setor nº23;

de rua JOSÉ HEITOR BECK, a artéria que inicia na rua Wen-
ceslau Dytz e termina entre as quadras nºs 11 e 12, parale-
la à rua Ijui, no sentido sul/norte, setor nº23;

de rua TENENTE GUILHERME DE SOUZA, a artéria que inicia na
rua Professor Decio Martins Costa e termina na quadra nº12,
no sentido sul/norte, paralela à rua Ijui, setor nº23.

Art.2º- Revogadas as disposições em con-
trário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publica-
ção.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ÂNGELO, em 9 de maio de 1978.

Carlos W. Schröder
Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito